



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, a servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, sendo usufruída em dois períodos de 10 (dez) dias de 10 a 19 de junho de 2019, e 20 (vinte) dias de 16 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 14 de março de 2018 a 13 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE ABRIL DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social